GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 071 de 17 de março de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar à disposição a Servidora ANA DORA BARROS DE SOUSA, funcionária Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, regida pela CLT, Cadastro nº 02177, ocupante do Cargo de Técnica em Educação, para prestar seus serviços no Campus Avançado do Município de Altamira, Estado do Pará, por tempo indeterminado, com ônus para o Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO., em 17 de março de 1 982.

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA
Governador em Exercício

Publicado no Diario Oficial
nº 043 do dia 19/03/92